

# Processo Legislativo

Processo———	Data/Hora ————
2024-15	12/06/2024 09:02
Unidade	
SETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANC	EIRO
Solicitante ————	
RODRIGO GOMES MASSULO	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto —	
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO	
Descrição	
Of. Mens. 121/2024 GPM Emendas Impositivas	



Of. Mens. n.º 121/2024-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência Senhor Sergio Alexandre Airoldi, Presidente da Câmara de Vereadores, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que "Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.", no valor de **R\$ 146.071,80**, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para abertura de crédito, a fim de atender demandas das Secretarias Municipais, devido a classificação correta da despesa em nosso orçamento, referente as emendas impositivas.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela FBCY.KUMW.T3TO.ZH3U



/2024

PROJETO DE LEI N.°

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

- Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 146.071,80, conforme descrição:
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 20 AGRICULTURA
- 606 EXTENSÃO RURAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2132 Manutenção do Departamento de Expansão Rural DER
- 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS -R\$ 17.389,50
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 542 CONTROLE AMBIENTAL
- 0027 Meio Ambiente Equilibrado
- 1058 Ampliar a Arborização em Vias Públicas Através de Campanhas e Ações Educativas
- 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 12.752,30
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2092 Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC ASPS cta. 67



# 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 115.930,00 **TOTAL R\$ 146.071,80**

- Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 17 SANEAMENTO
- 605 ABASTECIMENTO
- 0028 Saneamento Básico para Todos
- 1060 Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
- 3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R\$ 15.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 2.389,50
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
- 01 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA DTS
- 26 TRANSPORTE
- 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2033 Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
- 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 11.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 1.752,30



- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2101 Manutenção e Fortalecimento Ass.Farmacêutica ASPS cta. 67
- 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 80.087,50
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 35.842,50

TOTAL R\$ 146.071,80

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela WKTB.PG3X.UQFB.TJ4O



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

# **INFORMAÇÃO**

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 2024/15, foi registrado através do n.º 220/2024, sob o n.º de Protocolo n.º 1845/24, em 14 de junho de 2024, às 09h24.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA, em 14/06/2024 às 09:31:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela FETT.UNG5.PQZU.ITZO



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. n.° 664/2024

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2024.

A Sua Excelência Senhor Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal, Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Encaminho o Projeto de Lei n.º 220/2024, que "Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R\$ 146.071,80, o qual foi apreciado e aprovado durante a 20ª Reunião Ordinária, realizada na data de 17 de junho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por Acordo de Lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoldi, Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 18/06/2024 às 08:25:07.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela KOON.41P3.GSUU.DG06



LEI N.º 10.150, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 146.071,80, conforme descrição:

- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 20 AGRICULTURA
- 606 EXTENSÃO RURAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2132 Manutenção do Departamento de Expansão Rural DER
- 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 17.389,50

- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 18 GESTÃO AMBIENTAL 542 CONTROLE AMBIENTAL
- 0027 Meio Ambiente Equilibrado
- 1058 Ampliar a Arborização em Vias Públicas Através de Campanhas e Ações Educativas
- 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 12.752,30
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2092 Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC ASPS cta. 67
- 3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R\$ 115.930,00

# TOTAL R\$ 146.071,80

- Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 17 SANEAMENTO
- 605 ABASTECIMENTO
- 0028 Saneamento Básico para Todos
- 1060 Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
- 3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R\$ 15.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 2.389,50

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
- 01 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA DTS
- 26 TRANSPORTE
- 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2033 Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
- 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 11.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 1.752.30
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2101 Manutenção e Fortalecimento Ass.Farmacêutica ASPS cta. 67
- 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 80.087,50
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 35.842,50

### TOTAL R\$ 146.071,80



Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PRKT.WXXF.7AXM.NJSM



# DECRETO N.º 212, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

# **DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 146.071,80, na forma da Lei n.º 10.150/2024, conforme descrição:

- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 20 AGRICULTURA
- 606 EXTENSÃO RURAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2132 Manutenção do Departamento de Expansão Rural DER
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 17.389,50
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 18 GESTÃO AMBIENTAL



- 542 CONTROLE AMBIENTAL
- 0027 Meio Ambiente Equilibrado
- 1058 Ampliar a Arborização em Vias Públicas Através de Campanhas e Ações Educativas
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 12.752,30
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2092 Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC ASPS cta. 67
- 3.3.50.43 SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 0500, dest. 1002007 R\$ 115.930,00

# TOTAL R\$ 146.071,80

- Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 17 SANEAMENTO
- 605 ABASTECIMENTO
- 0028 Saneamento Básico para Todos
- 1060 Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
- 3.3.50.41 CONTRIBUICOES, dot. 1297, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 15.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500 , dest. 0000000 R\$ 2.389.50
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
- 01 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA DTS
- 26 TRANSPORTE



- 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2033 Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
- 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 759, rec. 0500 , dest. 0000007 R\$ 11.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500 , dest. 0000000 R\$ 1.752,30
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2101 Manutenção e Fortalecimento Ass.Farmacêutica ASPS cta. 67
- 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, dot. 1673, rec. 0500 , dest. 1002007 R\$ 80.087,50
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500 , dest. 0000000 R\$ 35.842,50

# TOTAL R\$ 146.071,80

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela HNTJ.4INO.K1JS.IQ3E

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - R\$ 477,90

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - R\$ 1.274,40

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS -  $\mathbb{R}\$$   $51.294,\!60$ 

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - R\$ 65.489.80

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS -  $\mathbb{R}\$$  1.593,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - R\$ 796,50

TOTAL R\$ 269.888,30

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2024.

### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:449B87F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI N.º 10.150, DE 18 DE JUNHO DE 2024 Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.  $1.^\circ$  Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 146.071,80, conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

20 - AGRICULTURA

606 - EXTENSÃO RURAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2132 - Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 17.389,50

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL 542 - CONTROLE AMBIENTAL

0027 - Meio Ambiente Equilibrado

1058 - Ampliar a Arborização em Vias Públicas Através de Campanhas e Ações Educativas

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 12.752,30

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2092 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 115.930,00

### TOTAL R\$ 146.071,80

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

605 - ABASTECIMENTO

0028 - Saneamento Básico para Todos

1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 15.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS -  $\mathbb{R}\$$  2.389,50

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANCA

01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2033 - Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 11.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS -  $\mathbb{R}\$$  1.752,30

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2101 - Manutenção e Fortalecimento Ass.Farmacêutica - ASPS cta. 67

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 80.087,50

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - R\$ 35.842.50

# TOTAL R\$ 146.071,80

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2024.

### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

### CLÉIA JUCARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador: 1828904C

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO №. 061/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 061/2024 que tem por objeto da presente licitação consiste na aquisição de um veículo furgão, 0km, adaptado com consultório odontológico (Unidade Odontológica Móvel — UOM), totalmente adaptada e equipada, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, através da proposta n.º 11232.497000/1230-02. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/07/2024 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2024.

#### RODRIGO GOMES MASSULO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:EBAC2B72

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.064/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção e reforma para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 03/07/2024 às 8:30hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:31hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2024.

#### RODRIGO GOMES MASSULO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:55D58DBB

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N°. 083/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 083/2024.

CONTRATADO: MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.099.646/0001-54.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água comunitária da Localidade de Montenegro. ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Adita-se a cláusula primeira do Primeiro Aditivo concedendo a vigência do contrato pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 22 de junho de 2024, conforme solicitado pelo memorando no 508/2024 – SEMAM de 17 de junho de 2024, encaminhado pelo memorando no 362/2024 – SGCON de 18 de junho de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

**Publicado por:** Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:98455847

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N°. 081/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 081/2024.

CONTRATADO: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água comunitária da Localidade de Montenegro. ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar a sua vigência por mais 30 (Trinta) dias, a contar de 22/06/2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 488/2024-SEMAM, de 10/06/2024. As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em quatro vias de igual teor e forma.

#### Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba **Código Identificador:**5B5352B3

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUMULA DE CONTRATO Nº 108/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 047/2024.

**CONTRATO**: Contrato de fornecimento de materiais nº. 108/2024. **CONTRATADO**: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA,

CNPJ sob o n.º 91.421.511/0001-32.

**OBJETO:** Aquisição de licença anual de software para uso do conjunto de aplicativos Adobe Creative Cloud para criação visual, design e edição de imagens.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.855,00

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:74B399F4

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO N.º 212, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

# DECRETA:

- Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 146.071,80, na forma da Lei n.° 10.150/2024, conforme descrição:
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 20 AGRICULTURA
- 606 EXTENSÃO RURAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2132 Manutenção do Departamento de Expansão Rural DER
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 17.389,50
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 542 CONTROLE AMBIENTAL
- 0027 Meio Ambiente Equilibrado
- 1058 Ampliar a Arborização em Vias Públicas Através de Campanhas e Ações Educativas
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 12.752,30
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2092 Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC ASPS cta. 67 3.3.50.43 SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 0500, dest. 1002007 R\$ 115.930,00

TOTAL R\$ 146.071,80

- Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
- 17 SANEAMENTO
- 605 ABASTECIMENTO
- 0028 Saneamento Básico para Todos
- 1060 Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
- 3.3.50.41 CONTRIBUICOES, dot. 1297, rec. 0500, dest. 0000007-R\$ 15.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500, dest. 0000000- R\$ 2.389,50
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
- 01 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA DTS
- 26 TRANSPORTE
- 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2033 Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
- 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 759, rec. 0500, dest. 0000007- R\$ 11.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO
- RPPS, dot. 181, rec. 0500, dest. 0000000- R\$ 1.752,30
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2101 Manutenção e Fortalecimento Ass.Farmacêutica ASPS cta. 67 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, dot. 1673, rec. 0500, dest. 1002007-R\$ 80.087,50
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
- 9999 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500, dest. 0000000- R\$ 35.842,50

### TOTAL R\$ 146.071,80

Art. 3.ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2024.

## RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

#### Publicado por:

Ana Cristina Salazar **Código Identificador:**E7DB7847

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO N.º 211, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

- Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 269.888,30, na forma da Lei n.° 10.149, de 18 de junho de 2024, conforme descrição:
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE DEJ
- 27 DESPORTO E LAZER
- 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- 0015 Esporte em Ação
- 2061 Diversidade Esportiva
- 3.3.50.41 CONTRIBUICOES, dot. 1443, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 18.761.50
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA
- 13 CULTURA
- 392 DIFUSÃO CULTURAL
- 0014 Cultura para Todos
- 2195 Realização FENACAN
- 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, dot. 1741, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 1.593,00
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 13 CULTURA
- 695 TURISMO
- 0017 Turismo SAP
- 2067 Difusão e Ampliação das Ações Turísticas
- 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1721, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 3.186,00
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 13 CULTURA
- 695 TURISMO
- 0017 Turismo SAP
- 2067 Difusão e Ampliação das Ações Turísticas
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES, dot. 1722, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 5.575,50
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE DEJ
- 27 DESPORTO E LAZER
- 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- 0015 Esporte em Ação
- 2061 Diversidade Esportiva
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES, dot. 1726, rec. 0500, dest. 0000007 R\$ 7.168,50
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA
- 13 CULTURA
- 392 DIFUSÃO CULTURAL

- 0014 Cultura para Todos
- 2059 Apoiar Manifestações Artísticas, Culturais e Folclóricas
- 3.3.50.41 CONTRIBUICOES, dot. 1723, rec. 0500, dest. 0000007 -
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- 12 EDUCAÇÃO
- 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
- 0003 Qualifica E.I.
- 1002 Ampliar, Construir e Adequar os espaços da Educação Infantil 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES, dot. 676, rec. 0500, dest. 1001007- R\$ 4.141,80
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- 12 EDUCAÇÃO
- 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2019 Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, dot. 1727, rec. 0500, dest. 1001007- R\$ 1.274,40
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO È FINANCEIRO
- 12 EDUCAÇÃO
- 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
- 0002 Gestão do Poder Executivo
- 2019 Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot.
- 1728, rec. 0500, dest. 1001007- R\$ 796,50
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- 12 EDUCAÇÃO
- 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 0004 EducaSAP
- 1003 Adequar os Espaços de Ensino Fundamental
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES, dot. 1729, rec. 0500, dest. 1001007- R\$ 1.433.70
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- 12 EDUCAÇÃO
- 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 0004 EducaSAP
- 2010 Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1730, rec. 0500, dest. 1001007- R\$ 2.867,40
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- 12 EDUCAÇÃO
- 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 0004 EducaSAP
- 2010 Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, dot. 1731, rec. 0500, dest. 1001007- R\$ 3.982.50
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
- 12 EDUCAÇÃO
- 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 0004 EducaSAP
- 2001 Manutenção/Qualificação do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, dot. 1732, rec. 0500, dest. 1001007- R\$ 2.389,50
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
- 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- 0042- Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 2156 Manutenção Acolhimento a Idoso
- 3.3.50.43 SUBVENCOES SOCIAIS, dot. 235, rec. 0662, dest. 0000007- R\$ 1.593,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 06 FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
- 06 SEGURANÇA PÚBLICA